



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2022-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, o pleito do filiado Centro Esportiva Força e Luz, devido à deficiência na iluminação do Estádio Nazarenão;

**Considerando**, a solicitação do Santa Cruz Futebol Clube, devido a questões logísticas e administrativas, em concordância com o ABC Futebol Clube ;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**Antecipar o horário da partida entre C.E. FORÇA E LUZ X AMÉRICA F.C. marcada inicialmente às 20 horas, para às 15 horas, válido pela 6ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar o dia da partida entre SANTA CRUZ FC X ABC FC marcada inicialmente no dia 26.01.2022 (quarta-feira), às 20 horas, para o dia 30.01.2022 (domingo), às 16 horas, válido pela 6ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 21 de janeiro de 2022.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 108.709.814-00